



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDREIRAS
CENTRAL DE MANDADOS

Rua das Laranjeiras S/N, Bairro Goiabal, PEDREIRAS - MA, FONE: (99) 3626-5304

PROCESSO Nº: 0002502-85.2009.8.10.0051

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROMOVENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

PROMOVIDO: D. N. SOARES & CIA LTDA

Advogado(s) do reclamado: PEDRO BEZERRA DE CASTRO (OAB 4852-MA)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (2024), nesta cidade de Pedreiras-MA, às 11:20hrs, em cumprimento ao despacho de **ID 109893350**, haver me dirigido à Av. Abílio Monteiro, nº1.758, Engenho, Endereço da EXECUTADA D. N. SOARES E CIA LTDA, CNPJ 012490590000261, e, lá procedi a **AVALIAÇÃO** dos seguintes bens penhorados em Auto de Penhora de fls.63 (id 28065792), a seguir descrito:

01- Uma estrutura metálica com telha galvalume com calha, medindo 15 metros de largura e 16,5 metros de comprimento, local onde as bombas de combustíveis estão instaladas, **avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**; que a estrutura metálica está em bom estado de conservação.

Que Deixei de Avaliar as três bombas de gasolina anteriormente penhoradas, tendo em vista que elas foram substituídas e a gerência da Empresa não soube informar a localização das mesmas. .

Que em ato contínuo, me dirigi à Rua Canãa , Quadra 04, Loteamento São José II, Trizidela do Vale, e, lá localizei os lotes 03 e 05, conforme Certidão de Registro de Imóveis anexada aos autos, onde após consulta na própria empresa Loteamento São José, o metro linear de frente deste imóvel está em torno de R\$5.500 (cinco mil e quinhentos reais). Dessa forma os terrenos de 10,00 m de frente X 30,00 m de fundos ficam avaliados em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais cada um, totalizando R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Que a área onde está localizada os terrenos, atualmente possui pavimentação e tem boa localização.

Avaliação da estrutura metálica R\$90.000,00 + Avaliação dos 2(dois) terrenos R\$110.000,00.

Por fim, este Oficial de Justiça que subscreve, **AVALIA** os bens penhorados anteriormente em



total de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional.

JOSÉ ARMANDO MOREIRA PEREIRA

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

Termo Final:

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 59.460 , 63

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

TOTAL: R\$ 59.460 , 63

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

[Consultar](#)